

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: n40cv3jx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Projeto de resolução nº 95/2024 Protocolo nº 1213/2024 Processo nº 452/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
Mateus Bastos Vasconcelos Arruda.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Mateus Bastos Vasconcelos Arruda**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Mateus Bastos Vasconcelos Arruda, nascido 18/06/1983 em Fortaleza/CE, mudou-se para Cuiabá aos 16 anos, juntamente com sua família, casou-se e tem 3 filhos cuiabanos, graduado em direito pela Unic, e graduado em Administração de empresas pela UFMT, e pos graduado em em Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Advocacia Civil.

Trabalhou no Banco do Brasil entre 2002 e 2008, com atuação em agências e na Superintendência Estadual de Mato Grosso.

Iniciou sua atuação como advogado em 2006, trabalhando na área até hoje, atuando paralelamente à função de Juíz Leigo que exerce na Comarca de Cuiabá.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Mateus Bastos Vasconcelos Arruda, que contribui de



forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Faissal**  
Deputado Estadual